



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 626/2002

Designa a servidora que menciona para secretariar as Comissões da Câmara Municipal de Paracatu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "V"; IV, "h", da Resolução nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do parágrafo único do art. 125 da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996, a servidora Patrícia Soares Mendes, Oficial de Secretaria, para secretária das Comissões da Câmara Municipal de Paracatu.

Parágrafo único - O apoio às atividades decorrentes da designação a que se refere o caput, será prestado pelo servidor Leovando Mendes Teixeira.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

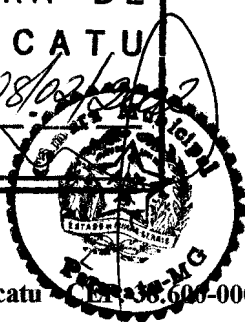
Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 586/2001.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, ao vinte e sete dias do fevereiro de dois mil e dois.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO

Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	28/02/02
Servidor	



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 28/02/02, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal	
	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	